

**Rescisão****EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 014/2025**

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022. Contrato nº 044/2022. Objeto: Credenciamento para a contratação de Professores/Instrutores de atividades físicas para várias modalidades para o Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Renato Gomes Castro ***826538**. Motivo da rescisão unilateral do contrato: a rescisão fundamenta-se no item 9.4, da Cláusula Nona do Contrato. Data da rescisão: 25/09/2025.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 015/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022. Contrato nº 046/2022. Objeto: Credenciamento para a contratação de Professores/Instrutores de atividades físicas para várias modalidades para o Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Joel Alves de Carvalho. Motivo da rescisão unilateral do contrato: a rescisão fundamenta-se no item 9.4, da Cláusula Nona do Contrato. Data da rescisão: 25/09/2025.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 01 de Outubro de 2025.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****TERMO DE ADITAMENTO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP. Contratada: FELIX-AR REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e limpeza periódica, durante o período de 12 meses, dos trinta e quatro (34) aparelhos condicionadores de ar e das dez (10) cortinas de Ar instalados na sede dessa Casa Legislativa. Valor Global: R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais). Vigência: 13/09/2025 a 12/09/2026. Assinatura: 12/09/2025. Fábio Fernando Siqueira dos Santos - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**TERMO DE ADITAMENTO**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP. Contratada: Fiorilli Software Ltda.. Objeto: Licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: Locação de Sistema de Contabilidade Pública Integrada, AUDESP e Sistema de Folha de Pagamento, pelo período de 3 (três) meses. Valor Global: R\$ 3.983,62 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 01/10/2025 a 31/01/2026. Assinatura: 24/09/2025. Fábio Fernando Siqueira dos Santos - Presidente da Câmara.

Outros Atos**COMUNICADO**

Comunicamos o recebimento do **PROJETO DE LEI Nº 055/25**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029) e dá outras providências"*, o qual se encontra, na íntegra, à disposição dos interessados no



website da Câmara Municipal na *internet*, endereço eletrônico: www.paraguacupaulista.sp.leg.br.

Também, comunicamos que a partir do dia 13 de outubro de 2025, segunda-feira, iniciar-se-á o prazo de dez (10) dias para apresentação de Emendas ao projeto em questão, conforme prevê o art. 272, §1º, do Regimento Interno da Câmara.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 1º de outubro de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO

Comunicamos o recebimento do **PROJETO DE LEI Nº 056/25**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2026"*, o qual se encontra, na íntegra, à disposição dos interessados no website da Câmara Municipal na internet, endereço eletrônico: www.paraguacupaulista.sp.leg.br.

Também, comunicamos que a partir do dia 13 de outubro de 2025, segunda-feira, iniciar-se-á o prazo de dez (10) dias para apresentação de Emendas ao projeto em questão, conforme prevê o art. 272, §1º, do Regimento Interno da Câmara.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 1º de outubro de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

.....